



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300018865

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MALCON S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2517648973

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE  
Local

21 Maio 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025.  
 Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





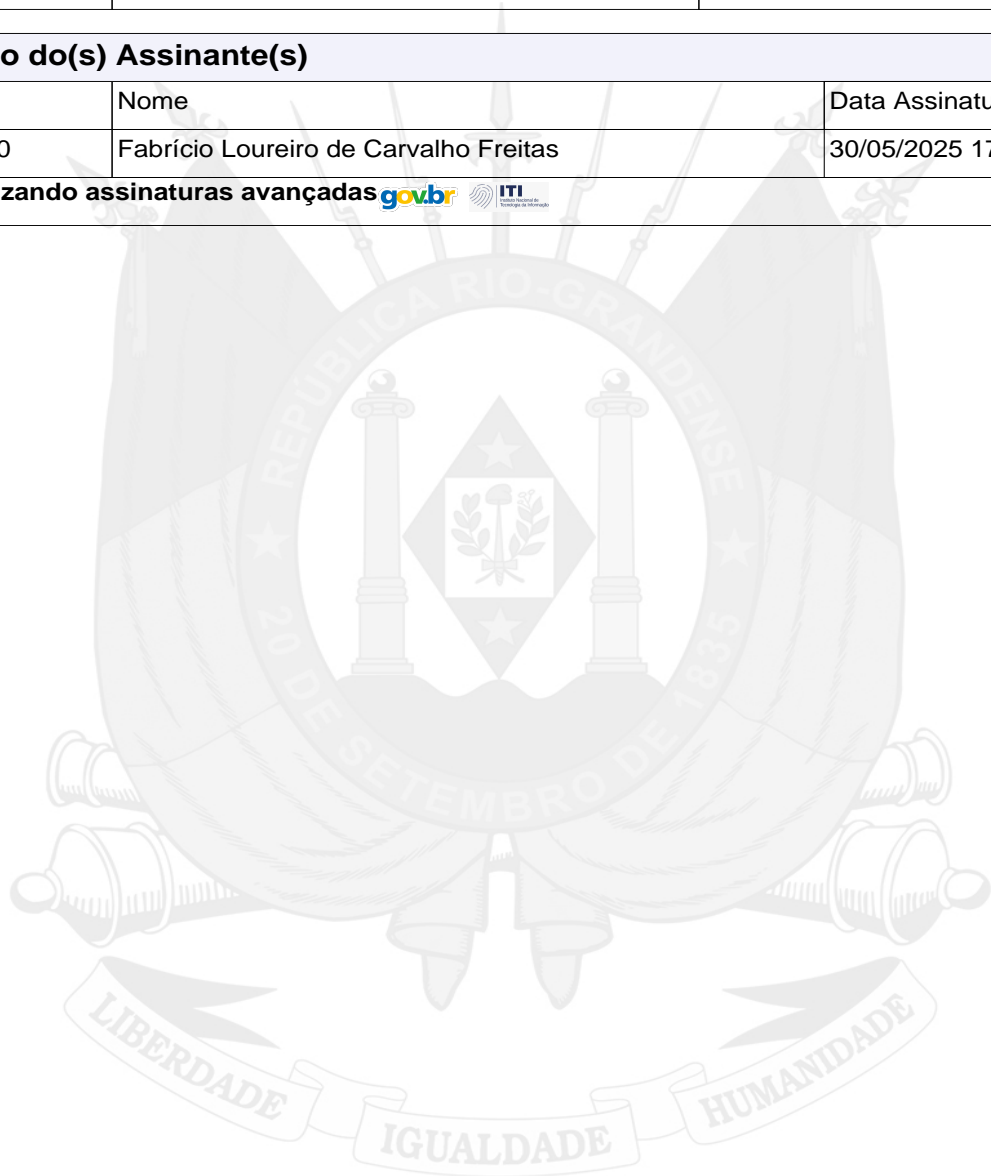
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.963-0	RSN2517648973	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabício Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025 17:55:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
MALCON S.A.**

CNPJ: 92.722.255/0001-86

NIRE: 43300018865

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Dia 30 de abril de 2025, às 10h30min, na sede da MALCON S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900.

**2. PRESENÇA:** Presente os acionistas titulares de 99,806% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**3. CONVOCAÇÃO:** A Companhia atende os requisitos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”), de forma que o edital de convocação de que trata o artigo 124 da LSA foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (“**SPED**”), nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025 e, também, no website da Companhia (<https://malconsa.com.br>).

**4. BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Companhia atende os requisitos do artigo 294 da LSA, de forma que: a) os anúncios de que trata o artigo 133, *caput*, da LSA, foram publicados na Central de Balanços do SPED, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, e, também, no website da Companhia; e b) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia de que trata o artigo 133, §3º, da LSA foram publicados na Central de Balanços do SPED, no dia 24 de abril de 2025, e, também, no website da Companhia.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Maurício Dutra Jung Malcon e o Sr. Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas, na qualidade de presidente e secretário respectivamente.

**6. ORDEM DO DIA:**

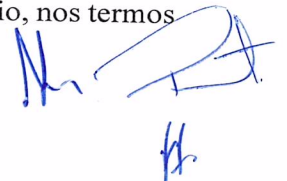
6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e

6.3. Eleger os membros da Diretoria da Companhia e fixar a respectiva remuneração.

**7. DELIBERAÇÕES:**

7.1. Foi aprovado, pelos acionistas titulares de 81,511% do capital social total e votante da Companhia, que a ata desta Assembleia fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA.



7.2. Foram aprovados, pelos acionistas titulares de 81,511% do capital social total e votante da Companhia, o relatório da administração e as contas dos administradores, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.3. Tendo em vista o prejuízo operacional auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haverá distribuição de dividendos, devendo o referido saldo negativo ser mantido na conta de prejuízos acumulados da Companhia.

7.4. Foi aprovada, pelos acionistas titulares de 81,511% do capital social total e votante da Companhia, a eleição dos membros da Diretoria da Companhia a seguir identificados, com mandato até 29 de abril de 2026: a) Sr. **Renato Malcon**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008469034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 163.551.300-63, e residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na cidade de Porto Alegre (RS), para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e b) Sr. **Maurício Dutra Jung Malcon**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1987, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2057380301, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 009.963.050-84, e residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1234, apartamento 1301, bairro Rio Branco, CEP 90.440-050, na cidade de Porto Alegre (RS), para o cargo de Diretor Vice Presidente da Companhia. Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data.

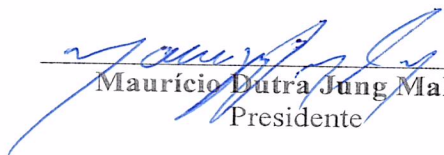
7.5. Foi aprovada, pelos acionistas titulares de 81,511% do capital social total e votante da Companhia, a fixação da remuneração mensal individual dos Diretores da Companhia em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

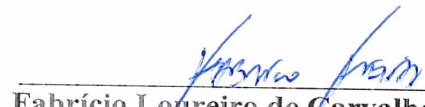
7.6. Fica consignado que a acionista Malcon Capital – Consultoria, Administração e Participações Ltda., titular de 18,187% do capital social total e votante da Companhia, se absteve de exercer o direito de voto nas deliberações tomadas acerca dos temas da ordem do dia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos presentes.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2025.

Mesa:

  
Maurício Dutra Jung Malcon  
Presidente

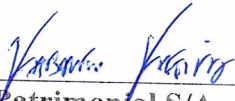
  
Fabricio Loureiro de Carvalho Freitas  
Secretário

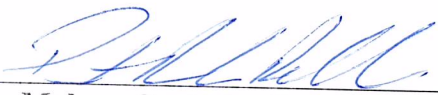
(Assinaturas continuam na página seguinte)

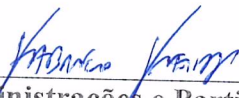


(Continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Malcon S.A. datada de 30/04/2025)

Acionistas presentes:

  
\_\_\_\_\_  
**Malcon Patrimonial S/A –  
Administração e Participações**  
Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas  
Procurador

  
\_\_\_\_\_  
**Malcon Capital – Consultoria,  
Administração e Participações Ltda.**  
Patrícia da Rocha Rebello  
Administradora

  
\_\_\_\_\_  
**Salomão Malcon Administrações e Participações Limitada.**  
Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas  
Procurador





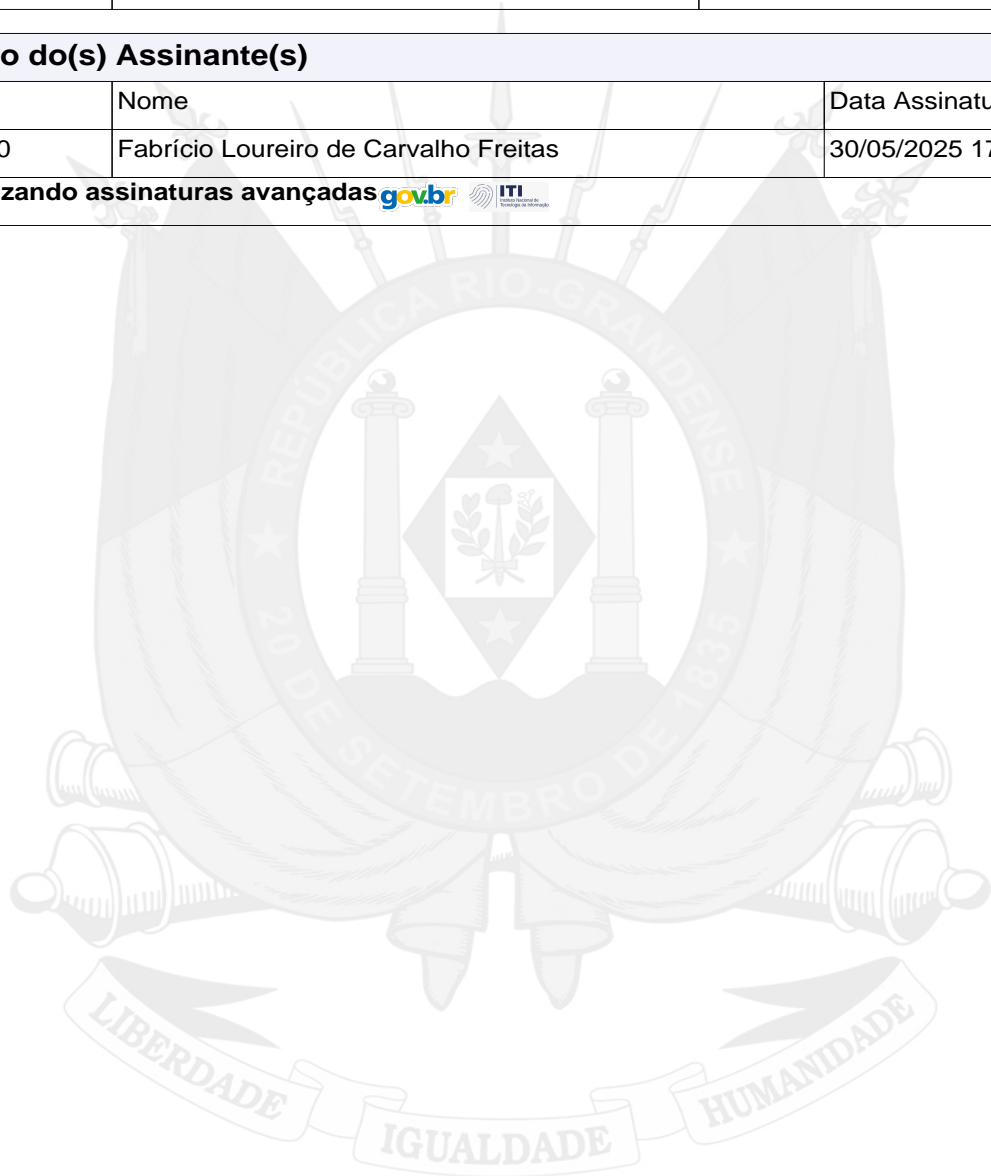
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.963-0	RSN2517648973	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabício Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025 17:55:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

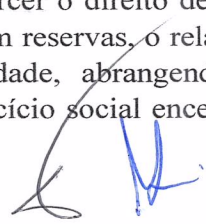
  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA., sociedade empresária com sede na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 89.322.580/0001-47, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43200227853, neste ato representada por seus administradores, Sr. Renato Malcon, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008469034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 163.551.300-63, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e Sr. Maurício Dutra Jung Malcon, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1987, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2057380301, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 009.963.050-84, e residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1234, apartamento 1301, bairro Rio Branco, CEP 90.440-050, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Outorgante”).

**OUTORGADOS:** GEORGE LIPPERT NETO e FABRÍCIO LOUREIRO DE CARVALHO FREITAS, brasileiros, advogados de LIPPERT ADVOGADOS, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul, sob nº 126 e no CNPJ sob nº 92.248.004/0001-01, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul, sob os números 31.135 e 79.579, inscritos no CPF sob os números 076.303.280-87 e 007.184.580-10, com escritório profissional na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, 10º andar, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Outorgados”).

**PODERES:** Por meio do presente instrumento de mandato, a Outorgante nomeia e constitui os Outorgados como seus procuradores para que estes, em conjunto ou separadamente, representem seus interesses na qualidade de acionista da sociedade empresária MALCON S.A., com sede na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 92.722.255/0001-86, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300018865 (“Sociedade”), na assembleia geral ordinária da Sociedade apazada para o dia 30 de abril de 2025, às 10h30min, podendo, para tanto, discutir, protestar, votar e, em especial, exercer o direito de voto sobre as matérias constantes na ordem do dia para: a) aprovar, sem reservas, o relatório da administração e as contas dos administradores da Sociedade, abrangendo as demonstrações financeiras da Sociedade correspondentes ao exercício social encerrado



em 31/12/2024; b) aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo sofrido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31/12/2024 para a conta contábil de prejuízos acumulados da Sociedade; c) aprovar a eleição do Sr. **Renato Malcon**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008469034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 163.551.300-63, e residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na cidade de Porto Alegre (RS) para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, e do Sr. **Maurício Dutra Jung Malcon**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1987, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2057380301, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 009.963.050-84, e residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1234, apartamento 1301, bairro Rio Branco, CEP 90.440-050, na cidade de Porto Alegre (RS), para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade, ambos com mandato até 29/04/2026; e d) fixar a remuneração mensal individual dos Diretores da Sociedade em valor equivalente a um salário mínimo nacional. É conferido aos Outorgados, também, poderes para, em conjunto ou separadamente, assinar a respectiva ata de assembleia geral ordinária da Sociedade e o requerimento de arquivamento da referida ata de assembleia geral ordinária na Junta Comercial, exigido nos termos do artigo 33 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996. Fica autorizado o substabelecimento dos poderes conferidos por meio do presente mandato, no todo ou em parte.

**VALIDADE:** Este mandato permanecerá válido até o dia 30 de junho de 2025.

Porto Alegre (RS), 22 de abril de 2025.

**SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA.**  
Renato Malcon  
Administrador

Maurício Dutra Jung Malcon  
Administrador





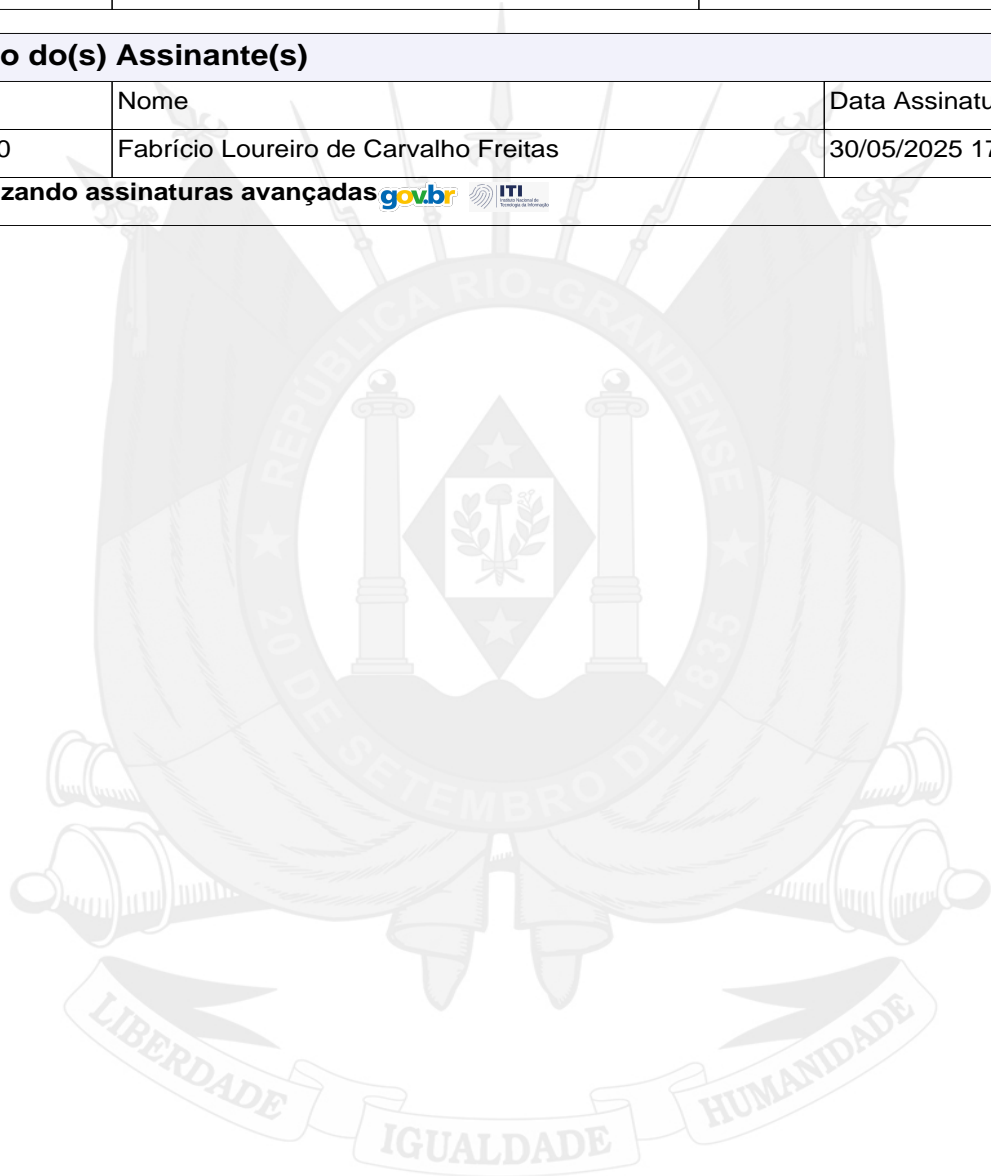
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.963-0	RSN2517648973	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabício Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025 17:55:56
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **MALCON PATRIMONIAL S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, sociedade empresária com sede na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 18.369.508/0001-27, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300063933, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Renato Malcon, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008469034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 163.551.300-63, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Outorgante”).

**OUTORGADOS:** **GEORGE LIPPERT NETO** e **FABRÍCIO LOUREIRO DE CARVALHO FREITAS**, brasileiros, advogados de **LIPPERT ADVOGADOS**, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul, sob nº 126 e no CNPJ sob nº 92.248.004/0001-01, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul, sob os números 31.135 e 79.579, inscritos no CPF sob os números 076.303.280-87 e 007.184.580-10, com escritório profissional na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, 10º andar, bairro Praia de Belas, CEP 90110-230, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Outorgados”).

**PODERES:** Por meio do presente instrumento de mandato, a Outorgante nomeia e constitui os Outorgados como seus procuradores para que estes, em conjunto ou separadamente, representem seus interesses na qualidade de acionista da sociedade empresária **MALCON S.A.**, com sede na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 92.722.255/0001-86, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300018865 (“Sociedade”), na assembleia geral ordinária da Sociedade apazada para o dia 30 de abril de 2025, às 10h30min, podendo, para tanto, discutir, protestar, votar e, em especial, exercer o direito de voto sobre as matérias constantes na ordem do dia para: a) aprovar, sem reservas, o relatório da administração e as contas dos administradores da Sociedade, abrangendo as demonstrações financeiras da Sociedade correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; b) aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo sofrido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31/12/2024 para a conta contábil de prejuízos acumulados da Sociedade; c) aprovar a eleição do Sr. **Renato Malcon**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008469034, expedida pela SSP/RS,



inscrito no CPF nº 163.551.300-63, e residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na cidade de Porto Alegre (RS) para o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, e do Sr. **Maurício Dutra Jung Malcon**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1987, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2057380301, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 009.963.050-84, e residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1234, apartamento 1301, bairro Rio Branco, CEP 90.440-050, na cidade de Porto Alegre (RS), para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Sociedade, ambos com mandato até 29/04/2026; e d) fixar a remuneração mensal individual dos Diretores da Sociedade em valor equivalente a um salário mínimo nacional. É conferido aos Outorgados, também, poderes para, em conjunto ou separadamente, assinar a respectiva ata de assembleia geral ordinária da Sociedade e o requerimento de arquivamento da referida ata de assembleia geral ordinária na Junta Comercial, exigido nos termos do artigo 33 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996. Fica autorizado o substabelecimento dos poderes conferidos por meio do presente mandato, no todo ou em parte.

**VALIDADE:** Este mandato permanecerá válido até o dia 30 de junho de 2025.

Porto Alegre (RS), 22 de abril de 2025.

**MALCON PATRIMONIAL S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

Renato Malcon  
Diretor Presidente





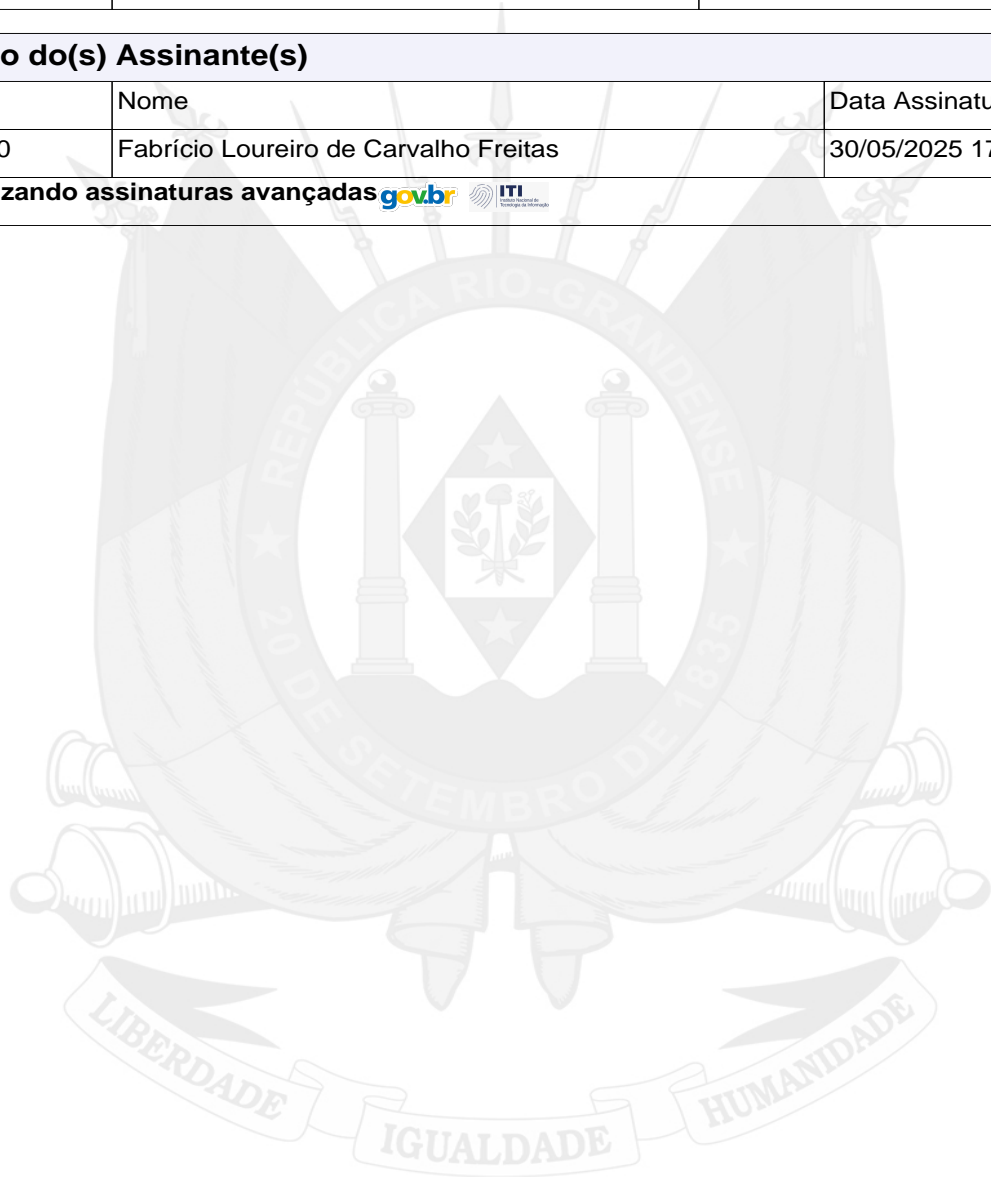
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.963-0	RSN2517648973	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabício Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025 17:55:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas , com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 79579, expedida em 11/06/2010, inscrito no CPF nº 007.184.580-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
Cópia simples da procuração de Salomão Malcon Administrações e Participações Limitada (outorgante) sendo George Lippert Neto e Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas os outorgados.	2
Cópia simples da procuração de Malcon Patrimonial S.A. - Administração e Participações (outorgante) sendo George Lippert Neto e Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas os outorgados.	2
Cópia simples da Ata de Assembleia Ordinária da MALCON S.A.	3
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/, número: 79579.	2

PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2025.

---

Fabrício Loureiro de Carvalho Freitas





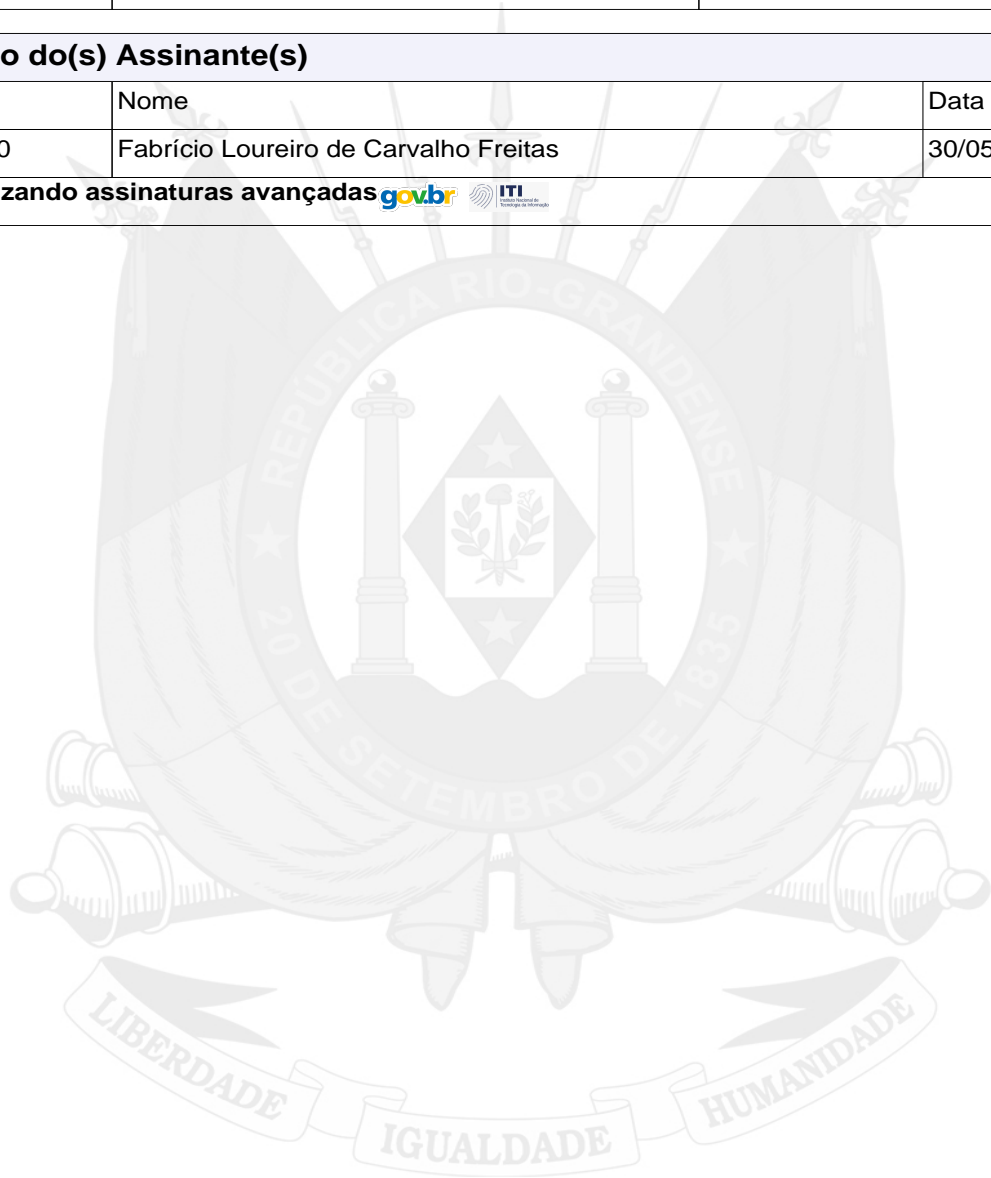
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/161.963-0	RSN2517648973	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabício Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MALCON S.A., de CNPJ 92.722.255/0001-86 e protocolado sob o número 25/161.963-0 em 08/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11087181, em 03/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabrcio Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabrcio Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		


### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabrcio Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabrcio Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.184.580-10	Fabrcio Loureiro de Carvalho Freitas	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/161.963-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 17:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/161.963-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 03 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11087181 em 03/06/2025 da Empresa MALCON S.A., CNPJ 92722255000186 e protocolo 251619630 - 08/05/2025. Autenticação: 7FADBB9B80333A017EC3AAA24896E240B08B1D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/161.963-0 e o código de segurança qFOU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.